



## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 390, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.612531/2017-10,

### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço da sede de COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL, CNPJ n. 92.751.213/0001-73, situada na cidade de Porto Alegre - RS, para Rua General Câmara, n. 230, 7º ao 11º andares, Centro, CEP 90010-230, conforme deliberado na reunião da diretoria executiva realizada em 10 de maio de 2017.

Art. 2º Determinar que COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL reforme o artigo 2º do estatuto social, na próxima assembleia geral que realizar, de modo a compatibilizá-lo com a alínea e do inciso III do artigo 53 do Decreto n. 1800, de 1996.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA** (MATRÍCULA 2341937), **Diretor**, em 02/06/2017, às 14:10, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 152756204558198084549171042823920407276



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0124882** e o código CRC **7226CEBB**.